



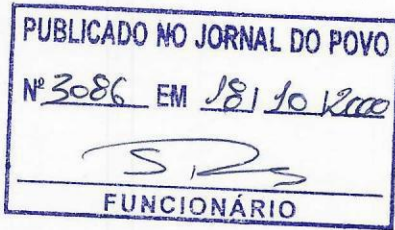
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 747/00

SÚMULA: Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 03/96, de 27/03/96, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar municipal nº 16/93, de 18/11/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO ACUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

FUNÇÃO: VIGIA

VALDEMAR MENDONÇA DOS SANTOS

RG. 13.380.365-X

FUNÇÃO: PEDREIRO

ANTONIO MANOEL DA SILVA
OTAVIANO PRATES DA CRUZ
SAULO RAMOS
OSVALDO PINTO CARDOZO

RG. 1.945.317
RG. 1.321.078-0
RG. 3.476.435-2
RG. 5.765.117-2

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

OLIVIA ROSANA DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA RIQUETI
ELIZABETE MARIA MARTINS LEONEL
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
AVELINA CORREIA GONÇALVES
SIDNEYDY NEGLIZOLI
MARIA IZABEL DOS SANTOS
MARIA CRUZELINA DE J. RIBEIRO
MARIA EMILIA RABELO
CREUZA DE QUEIROZ DE CARVALHO
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
MARIA DO CARMO DA SILVA BONFIM
MARIA DOS ANJOS CANZI

RG. 7.157.188-2
RG. 3.118.800-8
RG. 5.288.494-2
RG. 3.609.432-0
RG. 4.495.600-4
RG. 4.469.254-6
RG. 4.793.422-2
RG. 5.454.074-4
RG. 29.320.062-2
RG. 5.391.195-1
RG. 7.178.324-3
RG. 2.188.640
RG. 2.234.151

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



FUNÇÃO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

ROSANA SANTANA DE LIMA	RG. 4.057.232-5
ELISANGELA VOLPATO	RG.6.336.612-9
ELZA SIMÕES B. BISCONCINI	RG. 2.005.063
HELENA AUGUSTA DA SILVA PIZZA	RG. 1.631.698
CLEUSA LEMES DE OLIVEIRA SAMPAIO	RG. 3.901.255-3
JANETE MARIA ULER	RG. 4.047.093-0
HELIA APARECIDA DE LIMA	RG. 3.516.171-6
TACIANA ANTONIA CAETANO	RG. 6.13.095-7
SANDRA REGINA DA SILVA	RG. 4.711.087.4

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RITA DE CASSIA SOARES	RG. 5.273.462-2
-----------------------	-----------------

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 01 de Abril de 1998.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SARANDI, 10 DE OUTUBRO DE 2000


JULIO BIFON
Prefeito Municipal